



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
ESTADO DE PIAUÍ**

**Termo de Retificação do Edital da Concorrência nº 001/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2022**

**PODER CONCEDENTE: ANGICAL DO PIAUÍ -PI**

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital do Processo Licitatório nº 001/2022, cujo OBJETO é a Concorrência Pública, do tipo menor valor da contraprestação a ser paga à concessionária pelo PODER CONCEDENTE, conforme previsto pelo art. 12, inciso ii, alínea “a” da Lei Federal nº 11.079/2004, visando a PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Darlene Soares Carvalho, nomeada através da Portaria nº 022 de 2021, em promoção ao Princípio da Ampla Concorrência e o caráter competitivo do certame, vem por meio deste RETIFICAR o subitem 19.2.2 da Qualificação Técnica do EDITAL, nos presentes termos:

**Onde Lê-se:**

19.2.2 atuação direta na implantação e/ou operação e/ou manutenção de infraestrutura de telecomunicações por fibra óptica via rádio, bem como implantação do sistema de videomonitoramento, atendendo em pelo menos 10% do quantitativo dos pontos e da rede de fibra óptica da infraestrutura de telecomunicações previstos no ANEXO I do EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA, OBJETO desta LICITAÇÃO;

**Lê -se:**

19.2.2 Suprimido

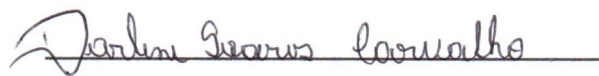
Publique-se.

Cumpra-se.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ**  
**ESTADO DE PIAUÍ**

**Angical -PI, janeiro de 2022**



**Darlene Soares Carvalho**  
**Presidente da Comissão de Licitação**